

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Institui a "Medalha Tiradentes de Mérito" a
Polícia Militar do Estado do Mato grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica instituído junto ao Poder Legislativo do Estado, a "Medalha Tiradentes de Mérito" a ser entregue exclusivamente a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para o recebimento da medalha compete aos Parlamentares à indicação de 5 (cinco) pessoas inseridas na Polícia Militar, com o mecanismo de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso no seguimento da Polícia Militar.

Parágrafo Único: A indicação que trata o caput deste artigo será feita por meio de Projeto de Resolução, como disposto no Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 3º A "Medalha Tiradentes de Mérito" terá o emblema do Patrono da Polícia Militar – "Joaquim José da Silva Xavier" (Tiradentes), e será concedida unicamente por reconhecimento ao relevante trabalho prestado no que tange a Segurança Pública do Estado do Mato Grosso.

Art. 4º O Plenário da Assembleia Legislativa decidirá, após o parecer da Comissão Consultiva, a aprovação dos nomes indicados.

Parágrafo Único: O número de homenageados anualmente não poderá exceder de 5 (cinco) medalhas por Parlamentar, entre pessoas da designada instituição.

Art. 5º A "Medalha Tiradentes de Mérito" será conferida em Sessão Solene da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, convocada especialmente para esse fim, a realizar-se no dia do Patrono da Polícia Militar, sendo comemorado Todo 21 de Abril de cada ano.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A forma visa homenagear a todos que se envolvem diretamente com a Segurança Pública do nosso Estado de Mato Grosso e prestam um trabalho fundamental de relevância ímpar, em especial a Polícia Militar do Estado .

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual